

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA -
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Esta-
do de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câ-
mara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
o crédito especial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cru-
zeiros) destinado à conclusão da Praça Pública do Distrito de Caja-
ti e à construção do Monumento à Bíblia, na referida Praça.

10-Habituação e Urbanismo

58-Urbanismo

328-Parques e Jardins

1.16-Conclusão da Praça Pública de Cajati e construção de Monumen-
to à Bíblia

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se-
rá coberto com recursos da anulação de itens da dotação orçamentá-
ria, conforme segue:

2.1-03070202,02-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 24.401,00

4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 35.599,00

2.3.7-06482472,12-Manutenção das Atividades Culturais

3132-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 120.000,00

4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

2.2-03060322,05-Manutenção dos Serviços de Finanças

3113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 350.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de agosto de 1980

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

-cont. fls. 02-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA =
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 15 de agosto de 1980.-

Lara
- LAURA DE SOUZA LARA -
-Serviço de Administração